



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 179/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, o Senhor abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão da Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data da Exoneração
Jorge Pereira	9.022.046-2 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	22152-1	07/07/2015

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de Julho de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal